



Papel, hoje como ontem, continua a ser apenas um dos suportes manipulados pelas criaturas. As artes gráficas é que lhes deram preeminência espetacular. Durante sua singularização, não há suporte único em outras atividades humanas. A história do papel, em especial a trajetória do papel, é tão fascinante, como o são as técnicas manipuladas pelos seres humanos e no caso

El papel, así como hoy, sigue siendo solo uno de los soportes manipulados por las criaturas. Las artes gráficas es que les dieron preeminencia espectacular. Durante su singularización, no hay soporte único en otras actividades humanas, incluyendo graphics. 3, 2002. La historia del papel, en especial la trayectoria del papel, es tan fascinante, como lo son las técnicas manipuladas por los seres humanos y en el caso

Publicação mensal editada pelo Inmetro - Coordenação Geral de Planejamento/Divisão de Informação Tecnológica

RECONHECIMENTO MÚTUO ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA

O presidente do Inmetro, Armando Mariante e o diretor da Qualidade, Alfredo Lobo, estiveram presentes às negociações com a Argentina, em busca do reconhecimento mútuo de certificações obrigatórias, realizadas em Buenos Aires, nos dias 19 e 20 de janeiro.

A reunião deu prosseguimento às conversações bilaterais iniciadas com a celebração do Memorando de Entendimento entre o Inmetro e o Organismo Argentino de Acreditação (OAA). A participação de Organismos Acreditadores propicia a superação de barreiras técnicas ao comércio, favorecendo e estimulando o fluxo de bens e serviços entre os dois países. Essas negociações vêm sendo conduzidas, no Brasil, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), desde março de 2003.

Em relação a produtos específicos, o Inmetro contribuiu para que o Governo Argentino entendesse a Estrutura Brasileira de Certificações de Pneus e, principalmente, a metodologia de trabalho que segue o Regulamento de Avaliação da Con-

formidade (RAC), cujo objetivo é definir a forma de avaliação de determinado produto, e o Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ), que define os parâmetros, a metodologia de ensaios e a base técnica para avaliação.

Reconhecendo que seus procedimentos de avaliação da qualidade estão ligeiramente diferentes dos brasileiros, os argentinos comprometeram-se a reanalizá-los (embora as normas de ensaios sejam as mesmas, baseadas no Mercosul), visando uma proximidade com os procedimentos do Brasil e também com os nossos regulamentos técnicos, em que a principal diferença está na colocação da marca de certificação nos produtos.

A partir dos entendimentos dessa reunião, foram estabelecidas etapas para o reconhecimento mútuo dos programas de Avaliação da Conformidade e os pneus serão o primeiro produto a fazer parte deste processo entre os dois países.

INMETRO REGULAMENTA COMERCIALIZAÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS

A partir do dia 14 de julho deste ano todos os cartuchos de tinta para impressora têm que trazer na embalagem a informação quantitativa expressa apenas em ml (mililitros). A regulamentação vale para todos os cartuchos nacionais ou importados, inclusive os recarregados.

continua na pág.18

Novos regulamentos para extintores de incêndio

As Portarias Inmetro nºs 51, 54 e 55 estabelecem os regulamentos técnicos para inspeção técnica e manutenção de extintores, avaliação da conformidade desses serviços e também novos regulamentos de avaliação da conformidade para fabricação dos extintores de incêndio. Todos os modelos de extintores comercializados no país deverão estar com seus projetos validados até 30 de junho deste ano.

avaliação têm o prazo de 60 dias, a partir da data da publicação, para adequação de seus procedimentos ao regulamento.

continua na pág. 18

Metodologia para sabão em pó

Está em consulta pública, pelo prazo de 60 dias, desde 04 de fevereiro, a Portaria Inmetro nº 48 com o regulamento técnico de verificação quantitativa dos produtos sabão em pó, sabão ralado, sabão granulado e sabão de coco em pó.

continua na pág. 18

Reformas de pneus

A portaria Inmetro nº 56, publicada no dia 19 de fevereiro, traz o regulamento de avaliação da conformidade para verificação de desempenho de banda de rodagem e borracha de ligação utilizadas na reforma de pneus. Os organismos de

Sem riscos às crianças

A Portaria Inmetro nº 62, de 20 de fevereiro de 2004, esclarece quais produtos infantis não são considerados brinquedos e, portanto, estão isentos de certificação compulsória, como determina a Portaria Inmetro nº 177, de 30 de novembro de 1998 e a Norma ABNT NBR 11786:1998.

continua na pág. 18

Sumário

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor	
Inmetro	03
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública	04
Portarias Inmetro de Aprovação de Modelos	04 a 05
Índice de Assuntos	06

Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC	06 a 09
---	---------

Normas ISO publicadas no mês de janeiro/2004	09 a 11
--	---------

Resumos

Alimento	12
Automação	12
Energia	13
Estratégia	13
Física	14
Marketing	15
Normalização	15
Prevenção	15
Proteção/segurança	15
Recurso Humanos	16

Referências Bibliográficas

Informação Gerencial	17
Informação em CD-ROM E DVD/VÍDEO	17



Publica a relação de Regulamentos Técnicos federais em vigor e em consulta pública, Normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia, Normalização e Qualidade.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Ministro
Luiz Fernando Furlan

Instituto Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial
Inmetro
Presidente do Inmetro
Armando Mariante Carvalho

Chefe de Gabinete
Carlos Eduardo Vieira Camargo

Diretor de Metrologia Científica e
Industrial
João Alziro Herz da Jornada

Diretor de Metrologia Legal
Roberto Luiz de Lima Guimarães

Diretor da Qualidade
Alfredo Carlos Orphão Lobo
Diretor de Administração e Finanças
Joseph Brais
Coordenadora-Geral de Credenciamento
Elizabeth dos Santos Cavalcanti
Coordenador-Geral de Planejamento
Ricardo de Oliveira
Coordenador-Geral de Articulações Internacionais
Paulo Ferracioli
Procurador-Geral
Rodrigo Leandro Pereira
Auditor Chefe
José Autran Teles Macieira

Originais
Divit/Serviço de Documentação e Informação

Matérias de capa
Serviço de Comunicação Social/Secom

Impressão
Serviço de Artes Gráficas do Inmetro

Tiragem
3.100 exemplares

Correspondência
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ
Fax: (21) 2679-1409; e-mail: sepin@inmetro.gov.br

PRODUÇÃO
Coordenadora-Geral de Planejamento
Divisão de Informação Tecnológica/Divit
Serviço de Produtos de Informação/Sepin

Distribuição gratuita: mediante solicitação ao
Inmetro/Serviço de Produtos de Informação
Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020,
Xerém - Duque de Caxias - RJ
FAX (21) 2679-1409, e-mail: sepin@inmetro.gov.br

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do Inmetro como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos Inmetro/Dimel. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail ou cartas, é necessário informar o endereço completo e telefone.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

Inmetro

Inspecões de segurança veicular

Portaria Inmetro nº 30, de 22 de janeiro de 2004, publicada no DO de 27 de janeiro de 2004 - S.I. p. 031.

Estabelece que as inspecões de segurança veicular, executadas por entidades credenciadas pelo Inmetro, devem ser feitas de acordo com os requisitos estabelecidos nos Regulamentos Técnicos da Qualidade, RTQ 24 e RTQ 25, disponibilizados no site www.inmetro.gov.br. Revoga as Portarias Inmetro nºs 71/96 e 69/96, e dá outras providências.

Portaria Inmetro nº 32, de 22 de janeiro de 2004, publicada no DO de 27 de janeiro de 2004 - S.I. p. 032.

Dispõe sobre os Regulamentos Técnicos da Qualidade, a serem observados nas inspecões de segurança veicular, executadas por entidades credenciadas pelo Inmetro, e dá outras providências. (Os Regulamentos Técnicos da Qualidade encontram-se disponibilizados no site: www.inmetro.gov.br)

Instrumentos de pesagem automáti-

cos ferroviários

Portaria Inmetro nº 16, de 16 de janeiro de 2004, publicada no DO de 20 de janeiro de 2004- S.I. p. 043.

Estabelece disposições relativas ao emprego dos instrumentos de pesagem automáticos ferroviários, utilizados para pesagem de vagões em movimento, e dá outras providências. - (Ref. OIML R 106-1/77; Portaria MTIC 63/44)

Plugues e tomadas

Portaria Inmetro nº 19, de 16 de janeiro de 2004, publicada no DO de 20 de janeiro de 2004- S.I. p. 043.

Estabelece prazos para a comercialização, em todo território nacional, de plugues e tomadas, em conformidade com a NBR 14136. Revoga o artigo 7º da Portaria Inmetro nº 136/2001, e dá outras providências.

Plugues, tomadas, cordões conectores e cordões prolongados

Portaria Inmetro nº 38, de 26 de janeiro de 2004, publicada no DO de 28 de janeiro de 2004 - S.I. p. 072.

Estabelece prazo para a comerciali-

zação de aparelhos elétricos, eletrônicos ou eletro-eletrônicos que contenham plugues, tomadas, cordões conectores e cordões prolongados. Revoga o artigo 3º da Portaria Inmetro nº 134/2002, e dá outras providências.

Pneus para automóveis, camionetas, caminhonetes e seus rebocados

Portaria Inmetro nº 13, de 13 de janeiro de 2004, publicada no DO de 15 de janeiro de 2004 - S.I. p. 089.

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade do Serviço de Reforma de Pneus Destinados a Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e seus Rebocados, e dá outras providências. (Este Regulamento Técnico encontra-se disponibilizado, na íntegra, no site: www.inmetro.gov.br)

Tinta para impressora

Portaria Inmetro nº 18, de 16 de janeiro de 2004, publicada no DO de 22 de janeiro de 2004- S.I. p. 087.

Dispõe sobre a indicação quantitativa do produto "tinta para impressora", acondicionado em cartucho.

Tubos de aço-carbono ou microligados, para montagem de torres de transmissão de energia elétrica

Portaria Inmetro nº 33, de 22 de janeiro de 2004, publicada no DO de 27 de janeiro de 2004 - S.I. p. 032.

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade, disponibilizado no site www.inmetro.gov.br, de tubos de aço-carbono ou microligados, com ou sem

costura, utilizados na montagem de torres de transmissão de energia elétrica, e dá outras providências.

Veículos e equipamentos veiculares
Portaria Inmetro nº 31, de 22 de janeiro de 2004, publicada no DO de 27 de janeiro de 2004 - S.I. p. 032.

Estabelece que as avaliações das capacitações técnico-operacionais de

empresas fabricantes, montadoras, transformadoras ou encarregadoras de veículos e equipamentos veiculares, executadas por entidades credenciadas pelo Inmetro, devem ser feitas de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico da Qualidade - RTQ 28, disponibilizado no site: (www.inmetro.gov.br). Revoga a Portaria Inmetro nº 70/96, e dá outras providências.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

Inmetro

Postos de ensaios autorizados

Portaria Inmetro nº 37, de 26 de janeiro de 2004, publicada no DO de 30 de janeiro de 2004 - S.I. p. 085.

Publica, para consulta pública, proposta de texto de Portaria para regulamentar os Postos de Ensaios Autorizados, e dá outras providências.

(O texto da proposta encontra-se disponibilizado, na íntegra, no site (www.inmetro.gov.br))

PORTARIAS INMETRO DE APROVAÇÃO DE MODELOS

Cronotacógrafos

Portaria Inmetro/Dimel nº 231, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova os discos diagrama para cronotacógrafos marca NEVA, de acordo com o RT aprovado pela Portaria Inmetro nº 001/99.

Densímetros

Portaria Inmetro/Dimel nº 224, de 9 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova o modelo de densímetros série

A50, para álcool etílico e suas misturas com água, escala de 0,800 a 0,850 g/ml, marca Mercúrio, fabricado no Brasil por Mercúrio Indústria e Comércio de Termômetros e Densímetros Ltda.

Dispositivo indicador

Portaria Inmetro/Dimel nº 227, de 12 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Dá nova redação ao item 1.7.3 da Portaria Inmetro/Dimel nº 039/2001.

Esfigmomanômetro

Portaria Inmetro/Dimel nº 237, de 30 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova o esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide, marca SUN UP, modelo AN 550 PLUS, fabricado por Wenzhou Senjian Medical device CO Ltd - China.

Hidrômetro

Portaria Inmetro/Dimel nº 217, de 5 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 064.

Aprova o modelo Delta mtf IX de

hidrômetro, marca FAE.

Portaria Inmetro/Dimel nº 218, de 5 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 064.

Aprova o modelo Delta mtf I de hidrômetro, marca FAE.

Instrumento de pesagem

Portaria Inmetro/Dimel nº 219, de 9 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 064.

Aprova os modelos CS6 e CS15, para venda direta ao público, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preços, classe de exatidão III, marca Filizola.

Portaria Inmetro/Dimel nº 222, de 9 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova, para venda direta ao público e utilização com equipamento emissor de cupom fiscal do tipo ECF-IF, os modelos 9094C/1, 9094C/2 e 9094C/3, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca Toledo, destinado a automação de pontos de venda.

Portaria Inmetro/Dimel nº 223, de 9 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova, com uso interdito para venda direta ao público os modelos 9094I/1, 9094I/2 e 9094I/3, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca Toledo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 225, de 12 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Inmetro/Dimel nº 091, de 4 de setembro de 1998.

Portaria Inmetro/Dimel nº 226, de 12 de dezembro de 2003, publica-

da no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Dá nova redação ao item 1.8.2 Portaria Inmetro/Dimel nº 127/93.

Portaria Inmetro/Dimel nº 229, de 18 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Autoriza a empresa Quimis Aparelhos Científicos Ltda, a utilizar a marca "QUIMIS" por ocasião das verificações metrológicas dos instrumentos de pesagem não automáticos modelos BG-400, BG-1000, BG-2000 e BG-4000, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 132/97, os quais obtiveram a duração de validade para 10 anos, bem como os modelos BG-200, BG-440, BG-4400, BG-4001 e BG-8000, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 045/03, marca GEHAKA fabricados por Indústria e Comércio Eletro-eletrônica Gehaka Ltda.

Portaria Inmetro/Dimel nº 230, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova os modelos C5, C15 e C30, para venda direta ao público, de instrumento de pesagem não automático, etiquetador de preços, classe de exatidão III, marca C&F.

Portaria Inmetro/Dimel nº 232, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova, para pesagem de veículos, os modelos R7-164, R7-165, R7-168, R7-169, R7-170, R7-171, R7-172, R7-173 e R7-174, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, classe de exatidão III, marca RINNERT.

Portaria Inmetro/Dimel nº 233, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova, para pesagem de veículos, os modelos R7-175, R7-176 e R7-177, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe

de exatidão III, marca RINNERT.

Portaria Inmetro/Dimel nº 234, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova os modelos R4-136, R4-137, R4-138 e R4-139, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, classe de exatidão III, marca RINNERT.

Portaria Inmetro/Dimel nº 235, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova, com uso exclusivo para pesagem de gado, os modelos R5-142, R5-143, R5-144, R6-102, R6-103, R6-103.1, R6-104, R6-105, R6-106, R6-107 e SC-01, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, classe de exatidão III, marca RINNERT.

Portaria Inmetro/Dimel nº 236, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova os modelos R1-131, R1-108, R1-109, R2-111, R2-112, R2-113, R2-114, e R2-115, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, classe de exatidão III, marca RINNERT.

Medidor eletrônico de energia elétrica
Portaria Inmetro/Dimel nº 221, de 9 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Aprova, provisoriamente, o modelo 1317 de medidor eletrônico de energia elétrica, marca SAGA 1000.

Sistema de pesagem dinâmico de veículo

Portaria Inmetro/Dimel nº 220, de 9 de dezembro de 2003, publicada no DO de 13 de janeiro de 2004 - S.I. p. 065.

Altera os subitens 1.1 e 1.3 da Portaria Inmetro/Dimel nº 99/94

ÍNDICE DE ASSUNTOS

- Cronotacógrafos** - Portaria Inmetro/Dimel nº 231 - pág.4
- Densímetros** - Portaria Inmetro/Dimel nº 224 - pág.4
- Dispositivo indicador** - Portaria Inmetro/Dimel nº 227 - pág.4
- Esfigmomanômetro** - Portaria Inmetro/Dimel nº 237 - pág.4
- Hidrômetro** - Portarias Inmetro/Dimel nº 217 e 218 - pág.4 e 5
- Inspecções de segurança veicular** - Portarias Inmetro nºs 30 e 32 - pág. 4
- Instrumento de pesagem** - Portarias Inmetro/Dimel nºs 219, 222, 223, 225, 226, 229, 230, 232, 233, 234, 235 e 236 - pág. 5
- Instrumentos de pesagem automáticos ferroviários** - Portaria Inmetro nº 16 - pág. 3
- Medidor eletrônico de energia elétrica** - Portaria Inmetro/Dimel nº 221 - pág. 5
- Plugues e tomadas** - Portaria Inmetro nº 19 - pág. 3
- Plugues, tomadas, cordões conectores e cordões prolongados** - Portaria Inmetro nº 38 - pág.3
- Pneus para automóveis, camionetas, caminhonetes e seus rebocados** - Portaria Inmetro nº 13 - pág. 3
- Postos de ensaios autorizados** - Portaria Inmetro nº 37 - pág.4
- Sistema de pesagem dinâmico de veículo** - Portaria Inmetro/Dimel nº 220 - pág.5
- Tinta para impressora** - Portaria Inmetro nº 18 - pág.3
- Tubos de aço-carbono ou microligados, para montagem de torres de transmissão de energia elétrica** - Portaria Inmetro nº 33 - pág. 4
- Veículos e equipamentos veiculares** - Portaria Inmetro nº 31 - pág. 4

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos no site do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no endereço www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas. Caso o exportador deseje, poderá receber as notificações referentes aos países e produtos de seu interesse em português, por correio eletrônico, inscrevendo-se gratuitamente no serviço "Alerta Exportador", prestado pelo Ponto Focal. Mais informações podem ser obtidas no Inmetro/Coordenação de Articulação Internacional - Caint, pelo e-mail barreiras_tecnicas@inmetro.gov.br

ÁFRICA DO SUL

Projeto de documento oficial que modifica a especificação compulsória para veículos das categorias O3 e O4. (2 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/ZAF/38**

ALEMANHA

Projeto de documento oficial que mo-

difica documento anterior sobre tabaco. Autoriza substâncias específicas para processamento e manufatura de cigarros e cigarrilhas. (5 páginas, em alemão). **G/TBT/N/DEU/1**

ARGENTINA

Projeto de documento oficial que institui um regime de classificação obriga-

tória de requisitos essenciais de segurança para a comercialização de bicicletas novas, de acordo com as definições da Norma IRAM 40020 e da Norma NM 301:2002. (6 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/151**

Projeto de documento oficial que integra os objetivos, alcance, classifica-

ção, limitações e controles a serem efetuados sobre os produtos químicos e processos destinados ao controle dos microorganismos. (12 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/152**

Projeto de documento oficial que estabelece as normas gerais para a designação e apresentação de vinhos e bebidas espirituosas de origem vítica. (17 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/153**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre aditivos alimentares. (6 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/154**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre bebidas hídras, águas e águas gaseificadas, no que concerne aos envases. Estabelece os requisitos que deverão constar no rótulo para proteger o consumidor. (4 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/155**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre alimentos vegetais, azeitonas, com a finalidade de incluir o emprego de ácido clorídrico de grau alimentício no processo de elaboração de azeitonas. (5 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/156**

BRASIL

Projeto de Resolução Técnica MERCOSUL número 03/03, que propõe requisitos para Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. A presente Resolução complementa o Projeto de Resolução Técnica do MERCOSUL número 03/02, para Rotulagem de Alimentos Embalados, notificada pelo G/TBT/N/BRA/91, que torna obrigatória a rotulagem nutricional. (13 páginas, em Português e 13 páginas, em Espanhol). **G/TBT/N/BRA/146**

Projeto de Resolução MERCOSUL número 04/03, para Porções de Alimentos Embalados para fins de Rotulagem Nutricional. (8 páginas, em Português e 8 páginas, em Espanhol). A presente Resolução complementa o Projeto de Resolução Técnica do MERCOSUL número 03/03, notificado pelo G/TBT/N/BRA/146, e ao Projeto de Resolução número 03/02, para Rotulagem Nutricional de Alimentos Em-

balados, notificada pelo G/TBT/N/BRA/91. **G/TBT/N/BRA/147**

Projeto de Instrução Normativa que aprova o Regulamento Técnico sobre Avaliação da Segurança de Uso, Registro e Comercialização de Aditivos para alimentação animal. Portaria Nº 384, de 26 de dezembro de 2003, emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (14 páginas, em Português). **G/TBT/N/BRA/148**

CANADÁ

Projeto de documento oficial que propõe norma de especificação de rádio (RSS). (10-11 páginas, disponível em Inglês e Francês). **G/TBT/N/CAN/84**

CHINA

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para controle e difusão de radioatividade. AQS/Q Aviso Público nº 117 (2003) (2 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/CHN/41**

COLÔMBIA

Projeto de documento oficial sobre todos os produtos industriais e agropecuários, pelo qual se modifica a Circular Única, no que se refere à vigência, garantias e informação periódica de acreditação. (3 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/47**

Projeto de documento oficial sobre o regime de exceção para o bloco estrutural número 5 de perfuração vertical, no que se refere a requisitos técnicos, catálogo e rotulagem. (2 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/48**

COMUNIDADE EUROPÉIA

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para alimentos que contenham ácido glicirizínico. Altera a Diretiva Européia 94/54/EC, no que concerne à indicação compulsória de etiquetagem. **G/TBT/N/EEC/46**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para comercialização temporária de sementes de feijão (*Vicia faba L.*) que não estão de acordo com a Diretiva do Conselho 66/

401/EEC. (4 páginas, inglês). **G/TBT/N/EEC/47**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para alimentos com adição das seguintes substâncias: fitosteróis (phytosterol), fitosterol esteres (phytosterol esters), fitostanol (phytostenol) e ou fitostanol esteres (phytostenol esters). (3 páginas, em todos os idiomas oficiais da CE). **G/TBT/N/EEC/48**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para alimentos de uso nutricional. Adia a proibição de comércio de certos produtos. (4 páginas, inglês, francês e espanhol). **G/TBT/N/EEC/49**

Projeto de documento oficial que determina a inclusão de determinadas substâncias no Anexo da Diretiva 2001/15/EC. Refere-se a alimentos de uso nutricional. (4 páginas, inglês, francês e espanhol). **G/TBT/N/EEC/50**

Projeto de documento oficial que determina a não inclusão de determinada substância ativa em pesticidas (mefluidide) no Anexo I da Diretiva do Conselho 91/414/EEC. (3 páginas, inglês, francês e espanhol). **G/TBT/N/EEC/51**

Projeto de documento oficial que substitui cerca de 40 regulamentos e diretivas existentes. O documento visa a implementação do REACH, um sistema integrado para registro, avaliação e autorização para químicos. (4 páginas, inglês, francês e espanhol). **G/TBT/N/EEC/52**

COSTA RICA

Projeto de documento oficial que define as características de qualidade, inocuidade, embalagem e rotulagem de cenoura da variedade "Daucus Carota L". (5 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/CRI/2**

Projeto de documento oficial que tem por objetivo definir as características de qualidade, inocuidade, embalagem e rotulagem de tomate em estado fresco. (12 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/CRI/3**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre leite,

no que se refere à atualização da tabela de características físicas e químicas. (10 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/CRI/4**

DINAMARCA

Projeto de documento oficial que publica a sexta edição do Código de Boas Práticas para Uso Estrutural de Madeira. Contém ajustes para alinhá-la ao projeto para o Eurocode EN 1995-1-1 sobre construções em madeira. (24 páginas, disponível em dinamarquês). **G/TBT/N/DNK/30**

ESLOVÊNIA

Projeto de documento oficial que especifica propriedades e métodos relevantes para graus de pavimentação de asfalto. A norma européia "SIST EN 12591:2000" possui um anexo normativo (A) que foi utilizado para adequação às especificações necessárias às condições climáticas da Eslovênia. (19 páginas, disponível em esloveno e inglês). **G/TBT/N/SVN/16**

FILIPINAS

Projeto de documento oficial que especifica requisitos lenços de papel sanitários. (5 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/PHL/35**

FRANÇA

Projeto de documento oficial que estabelece as denominações de queijos e especialidades queijeiras, aos tratamentos dados a estes produtos, aos aditivos contidos nos mesmos e suas modalidades específicas de etiquetagem. (11 páginas, disponível em francês). **G/TBT/N/FRA/31**

GEORGIA

Projeto de documento oficial que estabelece a harmonização do sistema de normalização da Georgia com a normalização internacional, na área da indústria alimentícia, agricultura e construção. (15 páginas). **G/TBT/N/ GEO/3**

Projeto de documento oficial que estabelece regras para a classificação de

informações técnico-econômicas a serem aplicadas pelos ministérios, entidades governamentais, empresas e organizações responsáveis pela avaliação, adoção, cumprimento e uso das referidas classificações. (4 páginas). **G/TBT/N/GEO/4**

Projeto de documento oficial que estabelece a adoção de normas internacionais para aplicação na Georgia. (15 páginas). **G/TBT/N/GEO/5**

GUIANA

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para a etiquetagem de peças de vestuário. (3 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/GUY/18**

Projeto de documento oficial que especifica as prescrições para a etiquetagem e a publicidade dos produtos têxteis. (5 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/GUY/19**

HONG KONG

Projeto de documento oficial que propõe consulta sobre a implementação de esquema de rotulagem nutricional para alimentos pré-medidos obrigatório. (42 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/HKG/18**

ISRAEL

Documento oficial sobre a revisão de requisitos de rotulagem e ilustração para bebidas de frutas. Exclui bebidas elaboradas com favas, cereais ou nozes. (disponível em hebraico). **G/TBT/N/ISR/32**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre requisitos de segurança e métodos de ensaio de carrinho de bebê, no que se refere a rotulagem e instruções de uso. (disponível em hebraico e inglês). **G/TBT/N/ISR/33**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre seringas médicas e agulhas, no que se refere a requisitos de rotulagem. (disponível em hebraico e inglês). **G/TBT/N/ISR/34**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre preservativo masculino, no que se refere

a requisitos de rotulagem e ampliação do escopo a preservativos utilizados para causas médicas. (disponível em hebraico e inglês). **G/TBT/N/ISR/35**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre fitas adesivas de Policloreto de vinila (PVC) para utilização em instalações elétricas, no que se refere a requisitos de rotulagem indicando país de origem. (disponível em hebraico). **G/TBT/N/ISR/36**

JAPÃO

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre preservativos e repelentes para madeira e madeira tratada com substâncias que utilizam óleo creosoto ou suas misturas. **G/TBT/N/JPN/111**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre rotulagem de molhos preparados, no que se refere à viscosidade dos mesmos. (4 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/112**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre rotulagem de almôndega de carne resfriada. (4 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/113**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre rotulagem de hambúrguer resfriado. (4 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/114**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre especificações para fertilizantes. (3 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/115**

MÉXICO

Projeto de documento oficial que estabelece especificações de segurança que os fósforos devem cumprir. (7 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/90**

Projeto de documento oficial de emergência que estabelece as especificações mínimas de segurança, marcação, métodos de ensaio e avaliação da conformidade que os reboques e semi-reboques novos e usados

deverem cumprir. (8 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/91**

REINO UNIDO

Projeto de documento oficial que proíbe a venda, fornecimento, ou importação de qualquer produto medicamentoso não licenciado para uso interno que consiste de ou contém espécies Senecio (plantas tóxicas). (4 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/GBR/11**

REPÚBLICA DA CORÉIA

Projeto de documento oficial que propõe modificações nos critérios para instrumentos de medição. Aprovação de modelos para medidores de água quente. (1 página, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/66**

Projeto de documento oficial que propõe modificações nos critérios técnicos para instrumentos de medição. Aprovação de modelo para células de carga. (1 página, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/67**

Projeto de documento oficial que propõe modificações nos critérios técnicos para instrumentos de medição. Aprovação de modelo para bomba de combustível. (1 página, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/68**

Projeto de documento oficial que pro-

põe modificações nos critérios técnicos para instrumentos de medição. Aprovação de modelo para termômetros clínicos. (1 página, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/69**

Projeto de documento oficial que propõe modificações nos critérios técnicos para instrumentos de medição. Aprovação de modelo para esfigmomanômetros. (1 página, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/70**

SUIÇA

Projeto de documento oficial que prevê legislação básica sobre o manuseio e a utilização de substâncias químicas perigosas, preparações e, em certos casos, artigos. (75 páginas, disponível em alemão, francês e italiano). **G/TBT/N/CHE/35**

Projeto de documento oficial que regula os requisitos para autorização de produtos biocidas a serem colocados no mercado. Adicionalmente, o projeto contém regras sobre avaliação, classificação, embalagem e rotulagem de produtos biocidas, bem como seu manuseio e utilização. (45 páginas, disponível em alemão, francês e italiano). **G/TBT/N/CHE/36**

Projeto de documento oficial que contém provisões especiais relacionadas particularmente às substâncias químicas perigosas, produtos e artigos, que

podem causar danos às pessoas ou ao meio ambiente. (127 páginas, disponível em alemão, francês e italiano). **G/TBT/N/CHE/37**

TAILÂNDIA

Projeto de documento oficial sobre motores à gasolina de combustão interna e emissões. (33 páginas, disponível em javanês). **G/TBT/N/THA/124**

Projeto de documento oficial sobre motores à diesel de combustão interna e emissões. (20 páginas, disponível em javanês). **G/TBT/N/THA/125**

Projeto de documento oficial sobre equipamentos elétricos e eletrônicos usados. (1 página, disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/126**

Projeto de documento oficial sobre critérios de aprovação da importação de equipamentos elétricos e eletrônicos usados. (8 páginas, disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/127**

TRINIDAD E TOBAGO

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para baterias de chumbo com voltagem nominal de 6V ou 12V usada como fonte de ignição para motores de combustão interna. (13 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/TTO/17**

Normas ISO - publicadas no mês de janeiro de 2004

Nesta seção são listadas as Normas ISO publicadas e canceladas. Para aquisição das normas listadas nesta seção, basta enviar solicitação à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, à Av. 13 de maio, 13 - 28º andar - Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 3974-2300, fax (21) 2220-1762.

PUBLICADAS

JTC 1

ISO 0179/1996
AMD.1/2003

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Information technology - rocessing languages - Document Style Semantics and Specification Language (DSSSL) - AMENDMENT 1: Extensions to (DSSSL) - amendment 1: Extensions to DSSSL

ISO 14496-1/2001 AMD.4/2003	Information technology Coding of audio-visual objects -Part 1: Systems - AMENDMENT 4: SL extensions and AFX streams
ISO 15444-6/2003	Information technology - JPEG 2000 image coding system -Part 6: Compound image file format
ISO 20926/2003	Software engineering - IFPUG 4.1 Unadjusted functional size measurement method -Counting practices manual
TC 2	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
ISO 21670/2003	Hexagon weld nuts with flange
TC 22	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
ISO 4513/2003	Road vehicles -Visibility - Method for establishment of eyellipses for drive's eye location
ISO 6621-4/2003	Internal combustion engines - Piston rings -Part 4: General specifications
ISO TS 21609/2003	Road vehicles EMC guidelines for installation of aftermarket radio frequency transmitting equipment
TC 28	PRODUTOS DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES
ISO 6743-3/2003	Lubricants, industrial oils and related products (class L) - Classification -Part 3: Family D (Compressors)
TC 34	PRODUTOS AGRÍCOLAS
ISO 17189/2003	Butter, edible oil emulsions and spreadable fats - Determination of fat content (Reference method)
TC 38	TÊXTEIS
ISO 31753/2003	Textiles - Professional care, drycleaning and wetcleaning of fabrics and garments - Part 3: Procedure for testing performance when cleaning and finishing using hydrocarbon solvents
ISO 11721-2/2003	Textiles - Determination of the resistance of cellulose containing textiles to micro-organisms Soil burial test - Part 2: Identification of longterm resistance of a rot retardant finish 4
TC 44	SOLDAGEM E PROCESSOS ALIADOS
ISO 15610/2003	Specification and qualification of welding procedures for metallic materiais - Qualification based on tested welding consumables
ISO 9773/1998	Plastics - Determination of burning behaviour of AMD.1/2003 thin flexible vertical specimens in contact with a small-flame ignition source AMENDMENT 1: Specimens
TC 67	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
ISO 10418/2003	Petroleum and natural gas industries - Offshore production installations - Basic surface process safety systems
ISO 10426-2/2003	Petroleum and natural gas industries - Cements and materials for well cementing - Part 2:Testing of well cements

TC 72	MAQUINARIA TÊXTIL E ACESSÓRIOS
ISO 16853/2003	Textile machinery - Sliver cans, rectangular - Main dimensions and tolerances
TC 122	ACONDICIONAMENTO
ISO 16467/2003	Packaging -Transport packages for dangerous goods - Test methods for IBCs
TC 147	QUALIDADE DA ÁGUA
ISO 10705-3/2003	Water quality - Detection and enumeration of bacteriophages - Part 3:Validation of methods for concentration of bacteriophages from water
TC 159	ERGONOMIA
ISO PAS 18152/2003	Ergonomics of human-system interaction Specification for the process assessment of human system issues
TC 172	ÓTICA E INSTRUMENTOS ÓTICOS
ISO 89803/2003	Ophthalmic optics Uncut finished spectacle lenses - Part 3:Transmittance specifications and test methods
ISO 15367-1/2003	Lasers and laser-related equipment -Test methods for determination of the shape of a laser beam wavefront -Part 1 :Terminology and fundamental aspects
TC 184	SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E INTEGRAÇÃO
ISO10303-522/	Industrial automation systems and integration Product data representation and 2003 exchange - Part 522: Application interpreted construct: Machining features
TC 188	EMBARCAÇÕES PEQUENAS
ISO 8849/2003	Small craft - Electrically operated direct-current big pumps
TC 206	CERÂMICAS FINAS
ISO 15732/2003	Fine ceramics (advanced ceramics, advanced technical ceramics) -Test method for fracture toughness of monolithic ceramics at room temperature by single edge precracked beam (SEPB) method
TC 212	LABORATÓRIO CLÍNICO
ISO15195/2003	Laboratory medicine - Requirements for reference measurement laboratories
TC 216	CALÇADO
ISO 19954/2003	Footwear - Test methods for whole shoe Washability in a domestic washing machine

Resumos

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do Inmetro e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

ALIMENTO

DI 1892 - Alterações químicas e enzimáticas em suco de laranja pasteurizado

Os novos hábitos modernos em consumir produtos naturais têm causado um aumento significativo no consumo de sucos, em particular, o suco de laranja. O acondicionamento desses produtos torna-se fator importante no processo de qualidade. Assim, por diversas características favoráveis, garrafas de PET tem surgido como uma forma alternativa no acondicionamento de sucos de frutas.

O objetivo deste trabalho foi avaliar as alterações químicas e enzimáticas que ocorre no suco de laranja pasteurizado acondicionado em garrafa plástica (PET), durante sua estocagem a 4°C.

CORRÊA NETO, Randolpho da Silva; FARIA, José de Assis Fonseca. Alterações químicas e enzimáticas em suco de laranja pasteurizado. *Higiene Alimentar*, São Paulo, nov./dez./2003, nº 114/115, p. 60-67

DI 1893 - Resto-ingesta e aceitação de refeições em uma unidade de alimentação e nutrição

Não se pode considerar apenas o aspecto nutricional no planejamento dos cardápios, mas escolher alimentos que estimulem e agradem o paladar da clientela atendida. Neste sentido, os hábitos alimentares dos indivíduos muito influenciarão na aceitação ou não de determinados alimentos. Este trabalho teve como objetivos verificar o índice de resto-ingesta e a aceitação de cardápios em uma Unidade de Alimentação e Nutrição e os resultados mostraram alto índice de rejeitos e aceitação regular, denotando necessidade de avaliação do planejamento e da execução das refeições.

CASTRO, Maria Diomar A. Souza de; OLIVEIRA, Lenice Freiman de; PASSAMANI, Lara. Resto-ingesta e aceitação de refeições em uma unidade de alimentação e nutrição. *Higiene Alimentar*, São Paulo, nov./dez./2003, nº 114/115, p. 24-29

AUTOMAÇÃO

DI 1894 - Na vanguarda tecnológica

As próximas décadas terão um salto em pesquisa e aplicações de novas tecnologias que possam beneficiar consumidores e cidadãos de todo o mundo. A tecnologia de radiofrequência é um exemplo, pois estará capacitada a superar os atuais conceitos de atendimento e agilidade no varejo e controle, e a aperfeiçoar a rastreabilidade dos produtos em toda a cadeia de suprimentos. Muito se tem falado sobre suas perspectivas e as consequências advindas para os usuários que hoje trabalham com o código de barras. Como tais tecnologias conviverão lado a lado? Qual será seu futuro ao lado dos chips rastreadores? Quem responde estas e outras perguntas é Sergio Ribinik, Coordenador da EAN Brasil, Confira a seguir a entrevista.

Na vanguarda tecnológica. *Automação EAN-Brasil*, São Paulo, nov./dez./2003, nº 99, p. 5-7

DI 1895 - Rede de resultados

O que há em comum entre a maior exportadora de cerâmica do Brasil e um tradicional restaurante da

culinária matogrossense, especializado em pintado? Resposta: o código de barras do Sistema EAN-UCC. De norte a sul do país, na indústria e no varejo, as aplicações da automação tem trazido ganhos para todas as empresas envolvidas, a tal ponto que, hoje, essas mesmas empresas se tornaram uma espécie de porta-voz informal dos benefícios da automação entre seus fornecedores, parceiros e clientes, como você verá neste artigo.

Rede de resultados. *Automação EAN-Brasil*, São Paulo, nov./dez./2003, nº 99, p. 8-15

DI 1896 - Desenvolvimento de aplicações web nos sistemas digitais de controle de subestações

Este trabalho apresenta as soluções desenvolvidas nos sistemas digitais de telecontrole de subestações da Eletrosul, com a implantação de um servidor web e um banco de dados relacional. Essas soluções favorecem o desenvolvimento de funções aplicativos, complementando as necessidades operacionais das subestações e fornecendo informações históricas e tempo real para as áreas de manutenção, operação, engenharia e gerenciamento.

ANDRADE, Luis Francisco Borges; FLORES, Pablo Humeres. Desenvolvimento de aplicações web nos sistemas digitais de controle de subestações. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, dez./2003, nº 357, p. 158-165

ENERGIA

DI 1897 - A importância do enfoque probabilístico na fixação de limites de harmônicas

A natureza variável no tempo das harmônicas em sistemas de potência requer um tratamento probabilístico, que deve ser incorporado na próxima revisão da norma IEEE 519. Este artigo trata dos problemas associados com a natureza variável no tempo das harmônicas, e sugere soluções e caminhos para tratar essa situação com base em estudos e esforços recentes do grupo de trabalho do IEEE em aspectos probabilísticos de harmônicas.

RIBEIRO, Paulo F.; CARPINELLI, Guido. A importância do enfoque probabilístico na fixação de limites de harmônicas. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, out./2003, nº 355, p. 188-195

DI 1898 - Diagnóstico e gestão energética em indústrias de pequeno e médio porte

Políticas e diretrizes claras sobre o uso eficiente da energia não são comuns em pequenas e médias indústrias. Este trabalho, do Grupo de Energia do Departamento de Energia e Automação Elétrica da Escola Politécnica da USP, analisa aspectos práticos do diagnóstico e da gestão energética nessas unidades consumidoras, propondo ações como gestão tarifária adequada, co-geração e o envolvimento de toda a organização no programa.

CARVALHO, Claudio Elias; GIMENES, André Luiz Veiga. Diagnóstico e gestão energética em indústrias de pequeno e médio porte. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, dez./2003, nº 357, p.146-157

ESTRATÉGIA

DI 1899 - Inovação: os últimos podem ser os primeiros

Sempre que uma nova tecnologia ameaça transformar um setor de atividade inteiro, simplesmente largar na frente não significa chegar na frente. Mais do que uma arrancada de velocista, o desafio, na verdade, exige fôlego e cálculo de maratonista. O que fazer? Segundo este artigo, a primeira decisão é de caráter organizacional: deve-se separar a nova operação numa divisão autônoma, com base no fato de que inovações radicais costumam ser absorvidas muito lentamente em organizações maiores e mais burocratizadas. Acompanhe, a seguir, a opinião dos autores sobre o tema e três estratégias de integração, sugeridas por eles, que podem variar conforme o momento de atuação.

IANSITI, Marco; McFARLAN, F. Warren; WESTERMAN, George. Inovação: os últimos podem ser os primeiros. *HSM Management*, Alphaville - SP, nov./dez./2003, nº 41, p. 52-62.

DI 1900 - Reforma, revolução e rejuvenescimento

A partir da análise de casos empresariais históricos e atuais, os especialistas em estratégias Henry Mintzberg e Quy Nguyen Huy identificam três modalidades de mudanças: as radicais, as sistemáticas e as orgânicas. Apesar das diferenças os três tipos estão diretamente relacionados. Nenhuma dessas modalidades de mudança funciona bem isoladamente. Para haver sucesso elas devem ser combinadas, divididas e distribuídas ao longo do tempo. Dessa simbiose surgem as revoluções, as reformas e o rejuvenescimento corporativo, descritos em detalhes. Este artigo apresenta exemplos de empresas e seus caminhos de mudanças. Confira a seguir.

MINTZBERG, Henry; HUY, Quy Nguyen. Reforma, revolução e rejuvenescimento. *HSM Management*, Alphaville - SP, nov./dez./2003, nº 41, p. 64-72.

FÍSICA**DI 1901 - Um experimento para medir velocidades como instrumento motivador no aprendizado de conceitos da Ótica Física**

Neste artigo é descrito um arranjo experimental que forma a base para operação dos Velocímetros Laser. O arranjo é usado na medição da velocidade de um sistema físico bem conhecido. A utilização deste arranjo experimental possibilita ao aluno a compreensão dos fenômenos de interferência, difração e espalhamento da luz. Com a utilização de uma técnica ótica com inúmeras aplicações no campo de medidas de velocidade de partículas. Como sistema físico a ser analisado é utilizado um pêndulo simples, cuja velocidade pode ser facilmente calculada, permitindo sua comparação com os resultados experimentais.

MÜLLER, M.; FABRIS, J. L.; FALATE, R; CAÇÃO Jr. Um experimento para medir velocidades como instrumento motivador no aprendizado de conceitos da Ótica Física. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jul./set./2003, p. 273-277.

DI 1902 - Contração de Lorentz, Lei da Gauss e Lei de Ampère

Neste artigo os autores procuram mostrar como obter a expressão para a contração de Lorentz dos comprimentos, a partir das Leis de Gauss e Ampère, sem qualquer conhecimento da teoria da relatividade especial de Einstein. Mostram em seguida que tal resultado é consistente com a transformação relativística dos campos elétrico e magnético.

ORTIZ, Olívia; SASSE, F. D. Contração de Lorentz, Lei da Gauss e Lei de Ampère. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jul./set./2003, nº 3 p. 278-281.

DI 1903 - Um modelo de pilha elétrica

O funcionamento de uma pilha elétrica é modelado através de um poço duplo de potencial entre os quais age força de natureza físico-química em portadores ativos, preferenciando um dos sítios. Com isso, desenvolve-se uma diferença de potencial entre os mesmos, fonte da força eletromotriz. A circulação externa de carga causa diminuição da força eletromotriz através de mecanismo adequado. Calcula-se o seu valor em função da carga circulada e a cinética de recuperação em circuito aberto após ser submetida a breve curto-circuito.

FERREIRA, G. F. Leal. Um modelo de pilha elétrica. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jul./set./2003, nº 3, p. 282-286.

DI 1904 - Um modelo para interações entre Quarks: A redução não-relativística em modelos de potenciais

Estuda-se os principais aspectos na construção das interações em um estado ligado quark-antiquark proporcionando a obtenção das ferramentas genéricas para o estudo de modelos de potenciais. São analisados os aspectos importantes na escolha do tratamento de maior concordância com a dinâmica de interação das partículas, considerando os aspectos relativísticos, bem como as possibilidades de uma aproximação não-relativística. Inicialmente a cromodinâmica quântica "macia" é empregada para determinar os termos do potencial efetivo estabelecendo o termo assintótico Coulombiano decorrente pela aproximação pela troca de um glúon. Ao mesmo tempo, um termo linear de confinamento é intro-

duzido em concordância com a QCD e com a prescrição fenomenológica.

BERNARDINI, Alex Eduardo de. Um modelo para interações entre Quarks: A redução não-relativística em modelos de potenciais. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jul./set./2003, nº 3, p. 305-315.

MARKETING

DI 1905 - O melhor retorno sobre o investimento

Um conceito muito antigo, mas equivocado, estabelece que o marketing tem seu sucesso medido somente pela atitude do cliente. E é por isso, em geral, que as empresas ignoram que parte de sua estratégia de comunicação alcança os resultados desejados. Os autores deste artigo propõe, entretanto, um novo e ousado enfoque: o ROI em marketing. Essa abordagem consiste na aplicação de modernas técnicas de mensuração para entender, quantificar e otimizar os investimentos na área. Mais especificamente, os autores afirmam que as empresas devem capacitar-se para o ROI em marketing, por meio de uma estrutura formada por quatro componentes: Uma ferramenta analítica, um sistema de apoio à tomada de decisões, processos empresariais e alinhamento organizacional.

MOELLER, Leslie H.; MATHUR, Sharat K.; ROTHENBERG, Randall. O melhor retorno sobre o investimento. *HSM Management*, Alphaville - SP, nov./dez./2003, nº 41, p. 132-140.

NORMALIZAÇÃO

DI 1906 - Norma brasileira garante mais segurança ao usuário

Os prazos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 136, publicada em outubro de 2001, que incorpora a norma NBR 14136 sobre a padronização dos plugues e tomadas utilizados nas instalações elétricas foi alterada. Com isso, as indústrias ganham mais dois anos para colocar no mercado os novos modelos. A mudança garantirá mais segurança e qualidade para o consumidor, a medida em que os novos produtos entrarem no mercado. Veja a seguir.

Norma brasileira garante mais segurança ao usuário. *Revista Abinee*, São Paulo, dez./2003, nº 24, p. 46-47

PREVENÇÃO

DI 1907 - Metodologia de Análise de Risco (MAR)

Com o objetivo de levantar os riscos existentes em uma determinada função, e com isto conscientizar o funcionário destes riscos antes de começar suas atividades, Metodologia de Análise de Risco (MAR) tornou-se uma importante ferramenta na prevenção de acidentes. Acompanhe a seguir as etapas para se obter uma boa análise de risco.

SILVA, Waldecy Antonio da Rocha. Metodologia de Análise de Risco (MAR). *Revista CIPA*, São Paulo, nov./2003, nº 288, p. 72-75.

PROTEÇÃO/SEGURANÇA

DI 1908 - Mitos e verdades na proteção contra efeitos da corrente de descargas atmosféricas

O objetivo deste artigo, décimo da série produzida pelo autor, é analisar a eficácia de procedimentos de proteção contra os efeitos da corrente do raio. Além de apresentar um caso real e resultados de ensaios, aponta o motivo de muitos erros e tropeços nessa abordagem: o estudo de Sergei A. Schelkunoff, considerado uma referência na matéria, que ignora de forma generalizada a Lei da Indução Magnética, de Faraday, onde ela é indispensável. Confira a seguir.

MIRANDA, A. P. Reis. Mitos e verdades na proteção contra efeitos da corrente de descargas atmosféricas. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, nov./2003, nº 356, p. 198-201.

DI 1909 - Como evitar interferências em usinas e subestações

Este trabalho apresenta, de forma prática e simples, os procedimentos para proteção dos equipamentos de tecnologia da informação (ETIs) sujeitos a transientes, ruídos, surtos de tensão, tensão e interferência eletromagnética nas usinas e subestações da Cesp - Companhia Energética de São Paulo, que por decisão governamental foi cindida em várias empresas, sendo uma delas CTEEP - Companhia de transmissão de Energia Elétrica Paulista.

SARTIN, Antonio Carlos Passos; SANT'ANNA, Cezar José. Como evitar interferências em usinas e subestações. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, nov./2003, nº 356, p. 192-197.

DI 1910 - Empire State: o comportamento de edifícios altos sob tempestades atmosféricas

Este artigo, décimo primeiro da série, relata observações feitas a partir de estudos da General Electric sobre o comportamento do Empire State Building, em Nova York, sobre tempestades atmosféricas. Tendo em vista tratar-se de um edifício de grande altura, sua análise, feita durante um período de mais de dez anos, por meio de medições oscilográficas e registro fotográfico, é útil para a compreensão desses fenômenos.

MIRANDA, A. P. Reis. Empire State: o comportamento de edifícios altos sob tempestades atmosféricas. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, dez./2003, nº 357, p. 166-169.

RECURSOS HUMANOS**DI 1911 - Semeando a determinação**

"Mesmo profissionais motivados fracassam. Porquê? Motivação não basta; ela é apenas o desejo de fazer algo. É necessário o comprometimento absoluto com o objetivo, que ocorre quando a barreira mental é derrubada". Cruzando os resultados de duas pesquisas distintas, os autores deste artigo descobriram que, apesar de não haver uma fórmula garantida para criar força de vontade, existe um processo de três etapas que ajuda cada um a atravessar sua própria barreira mental e quatro estratégias para contaminar os outros com sua determinação. Confira detalhes sobre o assunto a seguir.

GHOSHAL, Sumantra; BRUCH, Heike. Semeando a determinação. *HSM Management*, Alphaville SP, set./out./2003, nº 40, p. 129-136.

DI 1912 - Queremos atitude

Enquanto muitas empresas ainda atribuem maior importância a um currículo virtuoso, um número crescente de organizações tem priorizado a atitude do candidato à vaga. Para elas, selecionar personalidades em sintonia com a cultura organizacional é a chave para satisfazer clientes e aumentar a produtividade. O lado ruim dessa tendência é que várias companhias não levam tão a sério quanto deveriam. Utilizam recursos amadorísticos de psicologia, valem-se de sua intuição; fim, carecem de ferramentas de análise e mensurações específicas. Este texto mostra como algumas empresas vem realizando entrevistas comportamentais com a metodologia apropriada e de forma bem sucedida.

Queremos atitude. *HSM Management*, Alphaville - SP, nov./dez./2003, nº 40, p. 142-148.

Referências Bibliográficas

Informações sobre os itens referenciados abaixo podem ser obtidas através de solicitação ao Inmetro/ Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone.

INFORMAÇÃO GERENCIAL

Expomanagement Manaus:
 Microservice Tecnologia Digital da Amazônia, 2002.
DVD-01

RANGEL, Marcos de Almeida. Resgastes financeiros restrição orçamentária fiscal nos estados brasileiros Rio de Janeiro: BNDES, 2003. 112 p. (25º Prêmio BNDES de Economia)
 Dissertação (mestrado) apresentada ao Departamento de Economia da PUC-RJ

KM Rio Conferência Regional de Gestão do Conhecimento. São Paulo: SBGC, 2003. CD-ROM

CD-26

A-3888

SOBRINHO, Nelson Ferreira Souza. Uma avaliação do canal de crédito no Brasil. Rio de Janeiro: BNDES, 2003. 68 p. (25º Prêmio BNDES de Economia).
 Dissertação (mestrado) apresentada ao Departamento de Economia da PUC-RJ

MATERIALS 2002.; Encontro de Tecnologia e Inovação de Materiais. São Paulo: CCDM, 2002. CD-ROM
CD-27

A-3889

METROSUL Anais Curitiba, Pr. Brasil: Montemar, 30 set. – 1º out. 2002. CD_ROM
CD-28

INFORMAÇÃO EM CD-ROM E DVD/VÍDEO

PETER Senge ao vivo; learning organization:

KM Brasil 2002. Workshop Brasileiro de Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento/ Congresso Anual do SBGC Anais, São Paulo: Nordeste Digital Line, 16-18 set. 2002.ROM .

CD-29

O INMETRO REGULAMENTA A COMERCIALIZAÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS

Para os cartuchos que contêm mais de uma cor de tinta a indicação deverá ser a totalidade do volume de tintas. Existem hoje no mercado cartuchos de tinta para impressoras com indicações em gramas e em ml, ou até sem indicação alguma. O número de reclamações levou o Inmetro a chamar os fabricantes para discutir uma regula-

mentação que foi formalizada pela Portaria Inmetro nº 17, de 20 de janeiro de 2004.

A indicação padronizada nas embalagens permitirá ao consumidor escolher, na hora da compra, a opção mais econômica, comparando preço e quantidade.

Reformas de pneus

A Portaria Inmetro nº 63, de 20 de fevereiro, retifica o texto do regulamento de avaliação da conformidade do serviço de reforma de pneus destinados a automóveis, camione-

tas, caminhonetes e seus rebocados publicado na Portaria Inmetro nº 013, de 13 de janeiro de 2004.

Sem riscos às crianças

Os procedimentos citados na Portaria são:

- livros de papel, plástico ou de tecido, exceto aqueles que apresentem brinquedos afixados, que possam ser destacados;
- embalagens de produtos em geral;
- revistas e gibis infantis;
- material escolar em geral, exceto aqueles que contenham funcionalidade lúdica;
- produtos cuja principal função não seja a brincadeira, ou sejam considerados como de utilização em festas, por exemplo: porta-retratos, cofres, chaveiros, bolsas térmicas, línguas-de-sogra, balões de encher, pratos para festas,

copos para festas, talheres para festas, bijuterias e jóias infantis, e enfeites de cabelo.

Metodologia para sabão em pó

A íntegra da Portaria está no site do Instituto (www.inmetro.gov.br) e as sugestões deverão ser encaminhadas, por escrito, para o seguinte endereço: INMETRO - Diretoria de Metrologia Legal – DIMEL, Av. Nossa Senhora das Graças, 50 Vila Operária Xerém- Duque de Caxias – Rio de Janeiro – Cep.: 25.250-020

RETIFICAÇÃO:

Na capa do Boletim Inmetro Informação de janeiro de 2004, sob o título **INSPECÃO VEICULAR**, onde foram mencionadas as Portarias nºs 31, 32 e 33, leia-se apenas Portarias nºs 31 e 32, de 22 de janeiro de 2004.